



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 118 • Número 21 • São Paulo, sexta-feira, 1º de fevereiro de 2008

www.imprensaoficial.com.br

PODER
Executivo

SEÇÃO I

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 52.681, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Gabriel Monteiro, os imóveis que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, do Município de Gabriel Monteiro, os imóveis abaixo relacionados, localizados na Avenida Padre Thiago Jacobus Bunner, s/nº, naquele município, com as medidas limites e confrontações constantes dos autos do processo GS-2.052/06-SSP:

I - Área 1, consistente em terreno sem benfeitorias, medindo 2.000,00m² (dois mil metros quadrados), matriculado sob o nº 7.467, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac, objeto da Lei complementar municipal nº 92, de 28 de abril de 2006;

II - Área 2, consistente em terreno sem benfeitorias, medindo 701,65m² (setecentos e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), matriculado sob o nº 7.468, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bilac, objeto da Lei complementar municipal nº 94, de 5 de junho de 2006.

Parágrafo único - Os imóveis de que trata o “caput” deste artigo, serão destinados à instalação de unidades subordinadas a Secretaria da Segurança Pública, da seguinte forma:

1. A área descrita no inciso I, do artigo 1º deste decreto, à Polícia Civil;
2. A área descrita no inciso II, do artigo 1º deste decreto, ao 2º Grupamento, da 4ª Companhia, do 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 2008
JOSÉ SERRA

Ronaldo Augusto Bretas Marzagão

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 2008.

DECRETO Nº 52.682, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Altair, de parte do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Altair, de parte do imóvel onde está instalada a Escola Estadual “Ovídio de Souza Dias”, correspondente ao Ginásio de Esportes “José Garcia de Souza”, com área de 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), localizado na Avenida 02, nº 75, no Município de Altair.

Parágrafo único - O imóvel de que trata o “caput” deste artigo, destinar-se-á à realização de eventos pela municipalidade local.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 2008

JOSÉ SERRA

Maria Helena Guimarães de Castro

Secretária da Educação

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 2008.

DECRETO Nº 52.683, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, de parte do imóvel que especifica, localizado no Município de Sorocaba

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, de parte do imóvel onde se encontra instalado o Escritório de Defesa Agropecuária de Sorocaba, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, localizado na Rua Gustavo Teixeira, nº 412, Município de Sorocaba, conforme identificado nos autos do processo SAA-183.095/2001.

Parágrafo único - A parte do imóvel de que trata o “caput” deste artigo destinar-se-á à instalação do Escritório de Apoio Técnico, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 2008

JOSÉ SERRA

Antonio Júlio Junqueira de Queiróz

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 2008.

DECRETO Nº 52.684, DE 31 DE JANEIRO DE 2008

Revoga o Decreto nº 47.570, de 3 de janeiro de 2003, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso em favor do Município de Araraquara, do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 47.570, de 3 de janeiro de 2003, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Araraquara, do terreno com benfeitorias, situado na Avenida Domingos Nóbile, antiga Avenida H, no Município de Araraquara, descrito no laudo técnico anexo ao Processo PGE-99.263/88.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de janeiro de 2008

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 31 de janeiro de 2008.

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31-1-2008

No processo SEADS-55-2005, vols. I e II c/aps. Cópia do SEADS-55-2005, vols. I e II (Cópia), sobre Termo de Parceria: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se as manifestações exaradas no âmbito da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e os pareceres 234-2007 e 83-2008, da AJG, considero autorizada a celebração de Termos de Parceria entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e o Instituto Diet - Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cida-

dania, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual de Proteção Social Básica, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre os partícipes, para a execução de projeto, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações contidas no último parecer citado.”

No processo SAA-7.144-2007, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário de Agricultura e Abastecimento e o parecer 86-2008, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e a Finep - Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, objetivando a transferência de recursos daquela empresa ao Estado, para execução do Projeto intitulado Recuperação parcial da infra-estrutura de pesquisa do Instituto Agronômico, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e a recomendação assinalada no aludido parecer.”

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Apostila do Secretário, de 31-1-2008

No decreto publicado em 24-1-2008, em que é interessado Miguel Wil Cornacchioni e Outros, para declarar que o nome correto do interessado é Miguel Wil Cornacchioni Escrivão, tornando insubsistente a publicação no Diário Oficial de 30-1-2008.

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 31-1-2008

Alterando o contido nos Termos de Convênio abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE UBATUBA - Processo GG-240-2007
CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-43-630-07, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 1º-8-2008, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

MUNICÍPIO DE GETULINA - Processo GG-1726-2007

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Décima Primeira do Convênio CMil-48-630-07, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 5-6-2008, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

Economia e Planejamento

FUNDO METROPOLITANO DE FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Extratos de Instrumento de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do FUMEFI

Processo SEP Nº 1730/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1384/2007, de 21/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. Objeto: Repasse de R\$ 528.445,26 e participação PMBM de R\$ 103.115,81; Pavimentação na Estrada do Rio Acima - 4º trecho. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de

Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 1925/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1500/2007, de 27/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 4.379.457,90; Continuação da Implantação das Marginais do Córrego Cadaval. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 1926/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1509/2007, de 27/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 4.687.954,81; Pavimentação e Infra-Estrutura na Avenida São Camilo, entre a Estrada da Fazendinha e a Divisa do Município de Cotia. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 1927/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1510/2007, de 27/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Carapicuíba, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.266.496,88; Pavimentação e Recapeamento na Avenida Inocência Seráfico, entre a Estrada da Fazendinha e a Marginal da Aldeia. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 1928/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1383/2007, de 21/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.249.973,79 e participação PMI de R\$ 175.704,15; Pavimentação e Serviços Complementares na Estrada de São Bento - 4ª Etapa. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 2011/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1499/2007, de 27/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Mairiporã, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 1.175.496,07 e participação PMM de R\$ 524.645,34; Obras de Revitalização do Centro. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

Processo SEP Nº 2012/2007 - Parecer CJ-SEP Nº 1626/2007, de 28/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse de R\$ 2.956.864,15 e participação PMI de R\$ 415.635,37; Pavimentação e Serviços Complementares em Ruas dos Jardins Itaquá, Viana e Ipê. RECURSOS: Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA: 18/1/2008. Vigência: 31/12/2008.

BNC/FUMEFI 002/2005 - 2º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação

Processo SEP 0833/2005 - Parecer CJ-SEP 1318/2007, de 18/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse (inalterado) de R\$ 446.469,79. Recursos para Trecho I e Parte do 3º Trecho das Obras na Estrada do Rio Acima. Recursos do Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA : 28/12/2007. Vigência: 31/12/2008.

BNC/FUMEFI 029/2006 - 1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação

Processo SEP 0495/2006 - Parecer CJ-SEP 1285/2007, de 17/12/2007. PARTÍCIPES: Banco Nossa Caixa e Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, com interveniência da Secretaria de Economia e Planejamento e da Emplasa. OBJETO: Repasse (inalterado) de R\$ 386.979,65. Recursos para Trecho II e Parte do 3º Trecho das Obras na Estrada do Rio Acima. Recursos do Tesouro do Estado. Programa de Trabalho reduzido: 04.123.2907.1815 - Financiamento para Desenvolvimento de Regiões Metropolitanas - FUMEFI. DATA DA ASSINATURA : 28/12/2007. Vigência: 31/12/2008.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 188/2007

Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Contrato: 064/2007

Contratado: Líder Comércio E Serviços Ltda. - CNPJ: 00.595.062/0001-93